

## PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – 2022

### INTRODUÇÃO

Pelo presente Instrumento de Cooperação, a **HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., Filial Recife/PE** e seus **EMPREGADOS**, neste ato representados pelos membros da **Comissão de PPR**, integrada, também, por representante indicado pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE PERNAMBUCO - SINDPD/PE**, estabelecem entre si, de comum acordo, as condições e critérios a seguir estabelecidos para o **Programa de Participação nos Resultados - 2022**, destinado à apuração das metas estabelecidas e respectivos resultados, referentes ao exercício de 2022, refletindo o resultado do entendimento das partes, decorrente das tratativas firmadas entre os representantes da **EMPRESA** e dos **EMPREGADOS**.

### 1) PLANO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR - EXERCÍCIO 2022

Conforme determina o artigo 2º da lei Ordinária 10.101 de 19 de dezembro de 2000 e a Convenção Coletiva de Trabalho do SINDPD/PE, os **EMPREGADOS** elegeram seus representantes, o sindicato indicou um representante, que juntamente com os representantes da **EMPRESA** negociaram as regras e condições contidas no Acordo Coletivo do PPR - **PLANO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DA HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**

### 2) OBJETIVOS DO PPR

MSR  
 O presente acordo tem por objetivo convencionar a participação dos **EMPREGADOS** nos resultados havidos na **EMPRESA** no exercício de **2022** (de janeiro a dezembro de 2022), nos termos do art. 7º, inciso

JAPS  
 XI, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 10.101, de 19/12/2000, do art. 611-B, incisos XIV e XV, da CLT, e legislação aplicável.

ALNF  
 A participação nos resultados prevista neste acordo refere-se exclusivamente ao exercício de **2022**, tem caráter excepcional e transitório, atende ao disposto na Lei nº 10.101, de 19/12/2000, não constitui base

NSDB  
 de incidência de nenhum encargo trabalhista ou previdenciário por ser desvinculada da remuneração,

DS  
 não se lhe aplicando o princípio da habitualidade, sendo, porém, tributável para efeito de imposto de renda, conforme legislação em vigor.

## PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – 2022

Os **EMPREGADOS** abrangidos por este acordo farão jus à Participação nos Resultados da **EMPRESA**, estando este recebimento condicionado ao alcance de metas corporativa e coletivas por área, de acordo com as regras aqui estabelecidas

### 3) DA VIGÊNCIA

O presente acordo vigora pelo período de 1 (um) ano, contado a partir de 1° de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. As metas e os valores de participação referem-se ao período descrito acima.

### 4) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A) As regras aqui definidas foram estabelecidas pela **EMPRESA** a nível global e adequadas ao mercado de TI no Brasil e à legislação brasileira referente a Participação nos Lucros ou Resultados;
- B) Em consonância com o texto constitucional vigente, bem com o artigo 3° da LEI 10.101, de 19 de dezembro de 2000, a mencionada participação é desvinculada da remuneração, de sorte que os valores auferidos pelos **EMPREGADOS** a esse título não se incorporam ao salário para qualquer efeito, não constituído, por conseguinte, base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, não substituindo ou complementando a remuneração devida a qualquer **EMPREGADO** e não aplicando-se o princípio de habitualidade.
- C) Em obediência à Lei, o valor acordado será tributado na fonte, em separado dos demais rendimentos recebidos no mês, a título de IRRF.
- D) As regras criadas para atender a este acordo são claras e objetivas, acessíveis a todos os **EMPREGADOS** como também à **EMPRESA** facilitando o controle e acompanhamento por parte deles.
- E) O acompanhamento dos resultados até então obtidos por parte dos **EMPREGADOS** será efetuado pela **COMISSÃO DE PPR** com divulgação em quadro de aviso ou meio eletrônico contendo as metas e os resultados realizados e obtidos.
- F) Fica estabelecido, para fins de definição da participação dos **EMPREGADOS** nos resultados, que devem ser considerados os seguintes fatores:
- A referida participação está condicionada à consecução proporcional dos objetivos e fatores pré-acordados;

## PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – 2022

- O valor da participação dos **EMPREGADOS** nos resultados da **EMPRESA** será de acordo com o alcance/ superação das metas estabelecidas;
- Alcançadas às metas planejadas, a **EMPRESA** disponibilizará o percentual correspondente aos resultados alcançados por todo o conjunto de metas para fins de distribuição dos resultados, de acordo com as demais regras.

### 5) ELEGIBILIDADE

5.1. Observado o alcance das metas e as demais condições previstas neste instrumento, o valor final da participação nos resultados somente será devido, em sua totalidade, aos **EMPREGADOS** que estiveram em efetivo exercício do trabalho, integralmente, durante todo o período de vigência do presente acordo.

5.2. **EMPREGADOS** em férias, em licença maternidade ou paternidade, ou afastados em virtude de acidente do trabalho, ou doença comum, ocorrido durante o exercício de 2022, exclusivamente, serão considerados como se em efetivo exercício de trabalho estivessem para concorrerem à participação nos resultados aqui pactuada.

5.3. Os **EMPREGADOS** dispensados sem justa causa, que pedirem demissão ou que tiverem seu contrato de trabalho rescindido por acordo no ano de 2022 farão jus ao recebimento proporcional da participação

devida, na razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado. Para apuração desta proporcionalidade, a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês inteiro trabalhado. O período de aviso prévio rescisório, trabalhado ou indenizado, será computado na apuração desta proporcionalidade.

5.4. Também farão jus ao recebimento proporcional da participação devida, na razão de 1/12 (um doze avos) por mês efetivamente trabalhado, os **EMPREGADOS** que durante o ano de 2022 tenham se

afastado por motivos de doença comum (afastamento superior a quinze dias, com encaminhamento ao INSS para recebimento de benefício previdenciário) ou em qualquer outra hipótese de suspensão do

contrato de trabalho. Também aqui, para apuração desta proporcionalidade a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês inteiro trabalhado.

5.5. Os **EMPREGADOS** que, em virtude de afastamento ou desligamento, por qualquer motivo, não contarem com pelo menos 3 (três) meses completos de efetivo exercício de trabalho no período de vigência do presente acordo não terão direito à participação nos resultados ora pactuada. Para este fim, a fração superior a 15 (quinze) dias não será considerada como mês inteiro trabalhado.

## PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – 2022

5.6. Os **EMPREGADOS** admitidos no curso do ano de 2022 que não contarem com pelo menos 3 (três) meses completo de efetivo exercício de trabalho não terão direito à participação nos resultados ora pactuada. Para este fim, a fração superior a 15 (quinze) dias não será considerada como mês inteiro trabalhado.

5.7 Os **EMPREGADOS** que, nos termos da lei, forem dispensados por justa causa no período de vigência do presente acordo não terão direito à participação nos lucros e resultados aqui pactuada. Da mesma forma, não haverá direito à participação nos resultados da **EMPRESA** na hipótese de extinção contratual pelo término do período de experiência.

### 6) DAS DEFINIÇÕES DAS METAS:

O PPR poderá utilizar os seguintes critérios e condições, entre outros, para fins de metas (Lei 10.101 de 16/12/2000):

I – Índices de produtividade, qualidade ou lucratividade da **EMPRESA** como crescimento de vendas, Ebitda, outros, de acordo com os objetivos da **EMPRESA**;

II – Programas de metas, resultados e prazos, pactuados previamente.

Ainda citando a Lei: *“Na fixação dos direitos substantivos e das regras adjetivas, inclusive no que se refere à fixação dos valores e à utilização exclusiva de metas individuais, a autonomia da vontade das partes contratantes será respeitada e prevalecerá em face do interesse de terceiros”*. (Redação dada pela Lei

14.020 de 06/07/20)

As metas ainda poderão ser subdivididas das seguintes formas: Global, setorial e individual; neste caso

as metas setoriais e individuais devem estar inseridas dentro de um contexto das metas globais.

### 7) DA AFERIÇÃO DAS METAS:

A apuração/aferição das metas conforme estabelecido no plano é realizada pela **EMPRESA** holding no México (América Movil) para todas as suas sucursais e comunicada a cada uma das unidades.

As metas e resultados deverão ser comunicados à Comissão do PPR e aos **EMPREGADOS**, bem como divulgadas através de jornal mural da **EMPRESA** e/ou serem enviados via e-mail, intranet, de forma a permitir que todos acompanhem o plano (anexo 1).

## PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – 2022

### 8) DA PESO DAS METAS

COMPOSIÇÃO DOS PESOS	
OBJETIVOS	PESO (%)
	Aplica-se a todos os EMPREGADOS na estrutura Brasil
<b>Objetivos Empresariais</b>	<b>80%</b>
<b>Objetivos das Áreas</b>	<b>20%</b>

### 9) DO PAGAMENTO DO PPR

O valor devido de PPR a cada **EMPREGADO** será apurado para pagamento na folha de **abril** do ano subsequente ao período de apuração e terá o pagamento efetuado até **30/04/2023**, de acordo com os resultados apurados para o exercício 2022 e com a data de pagamento de todas as unidades da HITSS Corporação.

A base de cálculo do PPR é o salário nominal de dezembro do exercício em avaliação.

O pagamento dos **EMPREGADOS** desligados, porém elegíveis ao Programa, será realizado na sequência dos **EMPREGADOS** ativos.

DS

MSR

### 10) DO VALOR A SER DISTRIBUÍDO

A) Se todas as metas forem alcançadas (100%), cada **EMPREGADO** será elegível ao target ou potencial estabelecido, de acordo com o projeto ou área funcional (quadro abaixo):

ESTRUTURAS SALARIAIS	TARGET OU POTENCIAL EM NÚMERO DE SALARIOS (Salário Nominal)
	Área de Infra, Produção (Suporte nas instalações da Empresa)
Suporte dentro do site do cliente (on site), Outsourcing, BPO, Help Desk	0,20
Áreas corporativas (Administração, Finanças, Rec. Humanos, Planejamento, Qualidade)	0,20

B) Se forem alcançados índices abaixo de 100%, cada **EMPREGADO** será elegível ao target ou potencial estabelecido, de acordo com o projeto ou área funcional, multiplicado pelo resultado (%) final apurado e aprovado.

DS

JAPS

DS

ALNF

DS

NSDB

DS

AS

## PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – 2022

RECIFE, DE JANEIRO DE 2022.

### COMISSÃO PPR

<p>DocuSigned by: <i>Ana Laura Nogueira Farias</i> 3D7485FA2D1E48B...</p>	<p>DocuSigned by: <i>Jose Antonio Pereira dos Santos</i> ADDA53241DAF43B...</p>
<p>Ana Laura Nogueira Farias CPF – 095.546.844-28</p>	<p>Jose Antonio Pereira dos Santos CPF – 073.344.534-92</p>
<p>Representante da <b>EMPRESA</b></p>	<p>Representante dos <b>EMPREGADOS</b></p>

Representantes da Empresa:

DocuSigned by:  
*Mario Sergio Rachid Sá Rego*  
C4D4254256DD468...

---

**MÁRIO SERGIO RACHID SÁ REGO**  
DIRETOR GERAL  
HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

Representante do Sindicato:

DocuSigned by:  
*JOÃO FERNANDES DE LIMA JUNIOR*  
42000341C1CE4ED...

---

**JOÃO FERNANDES DE LIMA JUNIOR**  
SECRETÁRIO GERAL  
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE INFORMÁTICA,  
PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE PERNAMBUCO  
SINDPD/PE

DS

*NSDB*

DS

*[Signature]*

## PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – 2022

## Anexo 1.

## Objetivos Empresariais

## PPR - HITSS BRASIL

Pesos	Indicadores	Ano 2022		
		Mínimo	Orçamento	Desafio
<b>INDICADORES PRÓPRIOS</b>				
30,0%	I) Receita Líquida HITSS Total (R\$ MM)	744,3	840,0	859,4
25,0%	II) Ebitda HITSS (%)	7,4%	8,2%	12,0%
10,0%	III) Pesquisa de Satisfação de Cliente	8,3	9,0	9,5
20,0%	IV) Ebitda Mercado (%)	9,3%	11,1%	12,0%
15,0%	V) Receita novos negócios Sol Digitais	388,3	438,2	448,3
<b>100,0%</b>	<b><u>TOTAL</u></b>			

DS

MSR

DS

JFDLQ

DS

JAPS

DS

ALNF

DS

MSDB

DS

AF

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: BB4A4F85EEF24A8BB339C155B00194D3

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: PLR 2022 - HITSS x SINDPD-PE

MATRICULA:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 38

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

CLAUDINE DE DE SOUSA JUNIOR

Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B

SP, SP 04709-110

claudine.junior@claro.com.br

Endereço IP: 200.169.123.0

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: CLAUDINE DE DE SOUSA JUNIOR

Local: DocuSign

04/11/2022 17:30:18

claudine.junior@claro.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

CLAUDINE DE SOUSA JUNIOR

claudine.junior@claro.com.br

ANALISTA DE RELAÇÕES TRABALHISTAS E

SINDICAIS SR

CLARO S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

DS  


Enviado: 04/11/2022 17:30:40

Visualizado: 04/11/2022 17:31:07

Assinado: 04/11/2022 17:31:17

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.169.123.0

NATANAEL SILVA DE BRITO

natanael.brito@claro.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/11/2022 17:33:35

ID: f882ffdc-4fa2-41a9-8489-d47f51eb679e

DS  


Enviado: 04/11/2022 17:31:20

Visualizado: 04/11/2022 17:33:35

Assinado: 04/11/2022 17:34:02

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.173.174.194

Ana Laura Nogueira Farias

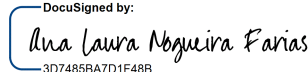
ana.farias@globalhitss.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 07/11/2022 10:25:03

ID: c638e4e8-38ca-4a92-81d4-80bf9d2eb1d1

DocuSigned by:  
  
3D7485BA7D1F48B...

Enviado: 04/11/2022 17:34:05

Visualizado: 07/11/2022 10:25:03

Assinado: 07/11/2022 10:26:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 89.154.231.79

Jose Antonio Pereira dos Santos

jose.pereira@globalhitss.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 07/11/2022 11:14:27

ID: d7f5378c-45e5-4b1b-9862-978ae48ec7d7

DocuSigned by:  
  
ADDA53241DAE43B...

Enviado: 07/11/2022 10:26:42


Visualizado: 07/11/2022 11:14:27

Assinado: 07/11/2022 11:16:08

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.223.144.213




Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
JOÃO FERNANDES DE LIMA JUNIOR joao@sindpdpe.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 42806341C1CE4ED... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.98.93.184	Enviado: 07/11/2022 11:16:11 Visualizado: 07/11/2022 19:26:28 Assinado: 07/11/2022 19:28:19

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 07/11/2022 19:26:28  
 ID: 75677ac4-d35b-4104-912a-bd2b1c433fc4

Mario Sergio Rachid Sá Rego  
 mario.rachid@embratel.com.br  
 Diretor Executivo Sol Digitais  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)


  
 C4D4251256BD468...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.159.224.33

Enviado: 07/11/2022 19:28:22  
 Visualizado: 08/11/2022 07:58:47  
 Assinado: 08/11/2022 08:00:17

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 08/11/2022 07:58:47  
 ID: 9eacbd75-f8b1-4ecf-a20e-255aa1a321bf

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/11/2022 17:30:40
Entrega certificada	Segurança verificada	08/11/2022 07:58:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/11/2022 08:00:17
Concluído	Segurança verificada	08/11/2022 08:00:17
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Claro S. A. - Credenciamento (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Claro S. A. - Credenciamento:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [viviane.paula@claro.com.br](mailto:viviane.paula@claro.com.br)

#### **To advise Claro S. A. - Credenciamento of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [viviane.paula@claro.com.br](mailto:viviane.paula@claro.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Claro S. A. - Credenciamento**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [viviane.paula@claro.com.br](mailto:viviane.paula@claro.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with Claro S. A. - Credenciamento**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [viviane.paula@claro.com.br](mailto:viviane.paula@claro.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Claro S. A. - Credenciamento as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Claro S. A. - Credenciamento during the course of your relationship with Claro S. A. - Credenciamento.